



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

Lei Municipal nº 1.440/2013, de 02 de setembro de 2013

Ementa: Dispõe sobre a dominação do logradouro público que indica e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS DO ESTADO DO CEARÁ APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Josias Ferreira de Oliveira a rua localizada no bairro Planalto da Bela Vista, iniciando na rua Amâncio Mariano indo até a rua Maria Eliaci Ribeiro, sentido leste/oeste, começando por trás do Clube do Galdino e terminando na lagoa dos canudos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, 02 de setembro de 2013.


RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

